Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI N. 012 /2016.

Denomina de Maria Zéa de Queiroz Ferreira a Creche sem denominação oficial localizada no Planalto Beberibe, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Maria Zéa de Queiroz Ferreira a Creche sem denominação oficial localizada no Planalto Beberibe, na forma que indica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE JUNHO DE 2016.

ANTÔNIO IVANIR QUEIROZ PEIXOTO FILHO (Vereador Ivanir Filho)
Vereador de Beberibe